

**ATA DA 183ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2020.**

**CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29**

-

**NIRE: 35300365968**

Aos onze dias do mês de junho de 2020, às 16h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a 183ª reunião (extraordinária) do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Roberto Brás Matos Macedo, com a presença dos conselheiros Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho e Nelson Antônio de Souza. Excepcionalmente, em função das contingências do COVID-19, a reunião foi realizada por meio de vídeo conferência. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presente ainda a Sr. Cristiano Bonfim da Cruz, Superintendente Jurídico. Assuntos constantes da ordem do dia:

**1. Deliberação.**

1.1. Proposta de financiamento - Prospecção: 133146-9 - Projeto Rio Pinheiros;

1.2. Eleição de Administradores da Desenvolve SP – Diretoria Colegiada.

**2. Outros assuntos.**

2.1. Relatórios fluxo de caixa e liquidez, gestão de riscos, desembolsos.

Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação da ordem do dia: **1. Deliberação. (1.1) Voto C.A. 033/2020 - Proposta de financiamento - prospecção: 133146-9 - Projeto Rio Pinheiros.** Antes de iniciar a discussão, o Conselheiro Francisco Vidal Luna declarou a sua abstenção, por conflito de interesses, como Conselheiro da SABESP, na deliberação deste item. Em seguida, foram convidadas a participar da reunião a Sra. Lucia Helena da Silva, Diretora de Negócios e Fomento, e a Sra. Ana Paula Shuay, Superintendente de Negócios. A Sra. Lucia apresentou a matéria, iniciando pelo histórico da empresa proponente, e informando que esta proponente foi vencedora em duas das licitações/concorrências promovidas pela Sabesp mediante pregão *online*: (...) **TEXTO SOB SIGILO (...)**. Por fim, observou que o projeto está ligado diretamente com a Agenda 2030 - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6: *“assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”*. (A Agenda 2030 trata de um pacto assinado por 193 países-membros das Nações Unidas, dentre eles o Brasil, por ocasião da Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, e que tem o Governo do Estado de São Paulo como seu signatário indireto). Concluída a apresentação, e aberta a palavra pelo Presidente, o Sr. Adailton questionou se a taxa praticada na operação, devido ao novo cenário econômico e de risco, se mantém sustentável e dá margem de rentabilidade e, considerando o porte da operação, se a Seguradora faz o resseguro. O Sr. Nelson esclareceu que está fazendo um novo estudo de precificação de taxa, e que, para essa operação, será aplicada a taxa vigente na data da contratação, conforme já mencionado. Sobre o resseguro, a Sra. Lucia e Sra. Ana Paula, confirmaram que a empresa seguradora utiliza o resseguro. O Sr. Roberto Macedo questionou se foi enviado à Desenvolve SP essa confirmação pela Seguradora. A Sra. Ana Paula, informou que não, mas que poderia solicitar, e comentou também, que a Seguradora vai acompanhar as fases do projeto, até a sua conclusão, o que é muito favorável para a Desenvolve SP. Concluído os

debates e esclarecimentos, os Conselheiros, exceto o Sr. Francisco Luna que se absteve, deliberaram aprovar a operação, na forma apresentada, e recomendaram a aplicação, nessa operação. de uma taxa de juros com uma margem de rentabilidade assegurada para a Desenvolve SP, sendo que este Conselho deverá ser informado, oportunamente, dessa taxa. Também solicitaram enviar a confirmação da Seguradora quanto ao uso do resseguro de toda a sua carteira. **(1.2) Voto C.A. 034/2020 - Eleição de Administradores da Desenvolve SP – Diretoria Colegiada.** Foram aprovados: (1) **o remanejamento**, com efeito eletivo, de Lucia Helena da Silva, brasileira, solteira, administradora de empresas, (...) **TEXTO SOB SIGILO (...)**, de Diretora de Negócios e Fomento, para Diretora Financeira e de Crédito; (2) **a eleição** da Sra. Cely de Campos Mantovani, brasileira, divorciada, matemática, (...) **TEXTO SOB SIGILO (...)**, como Diretora Administrativa, de Projetos e Processos; e (3) **a eleição** do Sr. Anderson Aorivan da Cunha Possa, brasileiro, casado, advogado, (...) **TEXTO SOB SIGILO (...)**, como Diretor de Negócios e Fomento. As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG n. 147/2020) e a conformidade com os requisitos legais e estatutários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e no Decreto estadual nº 62.349/2016, conforme atestada pela Comissão Interna de Elegibilidade, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal 6.404/76 (Lei de Sociedades Anônimas). Os Diretores eleitos deverão exercer suas funções com mandato coincidente com os demais diretores, nos termos do estatuto social da companhia. Saliente-se, por importante que a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC), conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. Nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. **(2) Outros assuntos. (2.2) Relatórios fluxo de caixa e liquidez, gestão de riscos, desembolsos.** Foram convidados a apresentar os relatórios o Sr. Marcelo Pereira Martins, Superintendente Financeiro, a Sra. Ana Maria Silva Geraldí, Superintendente de Controle de Riscos, *Compliance* e Normas, e a Sra. Selma Lima, Superintendente de Crédito. Concluídas as apresentações, o Sr. Roberto solicitou o *status* das negociações nas captações de recursos. O Sr. Nelson informou, que foi aprovado, pelo BNDES, um novo limite de R\$ 167 milhões, e de R\$ 60 milhões pelo FUNGETUR, que a negociação com a Corporação Andina de Fomento (CAF) está em fase de assinatura do contrato, e com a *New Development Bank (NDB)* está em fase de *due diligence*. Sobre o aporte da capital do controlador, informou que deve ser definido nos próximos dias. Após discussões e análise dos relatórios, os Conselheiros solicitaram que sejam elaborados mais dois cenários de *stress*: o primeiro não considerando nenhuma captação adicional de recursos, e o segundo incluindo, adicional e individualmente, as captações do FUNGETUR, da CAF e do NDB. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim ....., Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO  
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS  
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA  
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA  
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN  
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO  
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA  
Conselheiro